



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO  
RESOLUÇÃO Nº 14/2014**

Altera o Calendário Acadêmico 2014, excepcionalmente para o Curso de Educação Física, Campus Governador Valadares.

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.003968/2014-04 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 25 de abril de 2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar adiamento da data de início do primeiro período letivo de 2014 do Curso de Bacharelado em Educação Física, Campus de Governador Valadares, para 24/03/2014.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 25 de abril de 2014.

**Prof. Eduardo Magrone  
Pró-Reitor de Graduação**

**Brunner Venâncio Lopes  
Secretário do Conselho Setorial de Graduação**